

495315022	JORGE SILVA PEDROSO	04.07.2022	04.07.2022
495484022	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	04.07.2022	04.07.2022
495324022	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO	04.07.2022	04.07.2022
495419022	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	04.07.2022	04.07.2022
495329022	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	04.07.2022	04.07.2022
495451022	LUCAS MARTINS DIAS	04.07.2022	04.07.2022
109157022	ELTON FERREIRA COUTINHO	04.07.2022	04.07.2022
57028026	THIAGO MELO RODRIGUES	04.07.2022	04.07.2022

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 371/2022 – de 19 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **RONYERYSON ROGER FANTINI**, Cargo Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 485204022, 3ª Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 27 de julho de 2022.** (Processo nº. 31/055086/2022).

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 373/2022 – de 21 de julho de 2022

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **ELKA FERRAZ BLANCO**, Major PM, matrícula 56836021, da função de confiança Supervisor de Processos II, Símbolo CGA-2, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a **de 1º de julho de 2022.**

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 374/2022 – de 21 de julho de 2022

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

